



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 04/05/2023  
IP com n°: 192.168.0.105  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 04/05/2023 15:45:49 - IP com n°: 192.168.0.105 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ CONCESSÃO: 17/2023 - PORTARIA N.17º DE 02 DE MAIO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 17/2023**

Portaria n.17º de 02 de maio de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**FRANCISCO AIRTON SANTOS DA SILVA**, servidor público municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (A.O.S.D, matrícula nº 1098-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 225.303.123 -00, na modalidade **Aposentadoria por invalidez**, com os proventos proporcionais e sem paridade, com base no art. 40, § 1º I, da Constituição Federal e art. 6º da Lei Municipal nº 993/1994, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais ) mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 02 de maio 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 130,20
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.432,20
<b>CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>	
Valor da média aritmética, conforme art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 1.354,28
Proporcional – 4945/12775 (38,70%)	R\$ 524,10
<b>Total de proventos a receber</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>

Pedreiras - MA, 02 de maio 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA



WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 04/05/2023 - IP com nº: 192.168.0.105  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1662)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

